Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Palmas
Gabinete da Direção-Geral

EDITAL Nº 2/2025/PAL/REI/IFTO, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O *CAMPUS* PALMAS DO IFTO

ANEXO VI

FORMULÁRIO PARA RECURSOS

Destinatário:	Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o *Campus* Palmas, do IFTO - Edital nº 2/2025.
Identificação:	Nome do candidato: _____ Inscrição:_____
Assunto do recurso: (Marque um "x")	( ) Recurso contra a não homologação da inscrição; ( ) Recurso contra a não homologação do atendimento especial; ( ) Recurso contra a não aceitação de inscrição como "Pessoa com Deficiência - PcD"; ( ) Recurso contra a não aceitação de inscrição como "Pessoa Negra - NE"; ( ) Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos; ( ) Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova de Desempenho Didático; ( ) Recurso contra o Resultado Preliminar da Avaliação Biopsicossocial; ( ) Recurso contra o Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação; ( ) Recurso contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado.
Fundamentação:	

(Caso o candidato necessite de mais espaço, poderá encaminhar como anexo a este formulário a complementação do recurso)

_____ (Cidade/UF), ____ de _____ de 20___.

_____

Assinatura do Candidato

Observação: Este formulário pode ser **assinado fisicamente ou eletronicamente** por meio da **Plataforma Gov.br** disponível no link: **https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica**, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 ou por outra ferramenta eletrônica de assinatura válida.

Documento assinado eletronicamente por **Isaú Soares de Medeiros**, **Diretor-Geral Substituto**, em 13/01/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2625379** e o código CRC **A2081F77**.
